



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI N° 1251/2007.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA PRAÇA RAFAEL DE SIQUEIRA.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Dá denominação a quadra Poliesportiva, localizada na Praça Rafael de Siqueira, ao lado do Terminal Rodoviário Chico Moreira da Silva, encravada entre as Ruas Cipriano Curvo, Bacharel Armando Campos e Avenida Fernando Corrêa da Costa, passando a denominar-se de **"QUADRA POLIESPORTIVA DIEGO ROBERTO LOPES GUEDES."**

Art. 2º - A placa de nomenclatura constará os seguintes dizeres: **"QUADRA POLIESPORTIVA DIEGO ROBERTO LOPES GUEDES."**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães-MT, 24 de abril de 2007.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal